

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024 – RELOTAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS

RETIFICA OS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA RELOTAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS, NO AMBITO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO.

A Prefeitura Municipal de Porto Belo, torna público que fará realizar **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA RELOTAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS**, para o preenchimento da Vaga de Fiscal de Turismo, com atuação na Fundação Municipal de Turismo.

Consoante deliberado pela Comissão Municipal para acompanhar, fiscalizar e julgar o Edital nº 001/2024, referente ao processo de relocação de servidores efetivos, designada pelo Decreto nº 3768, de 29 de janeiro de 2024, o Edital de Relocação passará a vigorar com as seguintes alterações:

- 2.1.** A classificação será divulgada no dia **24 de junho de 2024**, no endereço eletrônico do Município de Porto Belo e no Mural situado no átrio.
- 2.2.1.** O candidato que se sentir prejudicado com relação a classificação poderá entrar com recurso nos dias **25 e 26 de junho de 2024**, no protocolo geral da Prefeitura do Município de Porto Belo, localizada na Avenida Governador Celso Ramos, nº 2500, Centro, das 08h às 14h.
- 2.5.** A reclassificação decorrente dos recursos e o quadro de vagas serão divulgados no dia **27 de junho de 2024**, no endereço eletrônico do Município de Porto Belo e no Mural situado no átrio.

As outras disposições previstas no Edital em referência e não alteradas por este ato, permanecem inalteradas.

Porto Belo/SC, 21 de junho de 2024.

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito